



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.265/2023

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº 12.732/2023 de 06/06/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido desta Prefeitura a Senhora **TREICY MANETE SUIM** do cargo de **DIRETOR EDUCACIONAL ITINERANTE – (Agrupamento IV - EUM Córrego do Dezoito, EPM Córrego do Rancho, EPM Antônio Lima, EPM Córrego Grande, EUM Córrego Santa Maria)** constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº. 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 13 (treze) dias do mês de junho(06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal